

LEI Nº 774 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

**Concede Título de Cidadã Palmense a Dona
Aureny Siqueira Campos e dá outras
providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Dona Aureny Siqueira Campos, o Título de Cidadã Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 28 dias do mês de dezembro de 1998.9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal